



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art.26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CRISTALFARMA COMERCIO REPRES. IMPORT. E EXPORT. LTDA**, Fornecimento de medicamentos da farmácia básica, Controlados e Insumos, para o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº8.666/93 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Capanema/PA, 06 de janeiro de 2017.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal